

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA SEE n.º 1795/2025 de 12 de setembro de 2025, referente à autorização de funcionamento de curso técnico em Secretaria Escolar na EE Deputado Carlos Peixoto (181951), no município de Ubá.

Onde se lê: "fica autorizado, a partir de 12 de agosto de 2025"

Leia-se: "fica autorizado, a partir de 12 de agosto de 2024"

SRE - Ubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/09/2025